



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI N.º 2.152, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

**Autoriza o repasse de recursos à
Comunidade Terapêutica Colônia Bom
Samaritano e dá outras providências.**

Art. 1º Fica autorizado o repasse financeiro à COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO, no Município de João Monlevade - MG, até o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Parágrafo único. O repasse financeiro de que trata o caput deste artigo é para custear o tratamento de pacientes, do município de Nova Era, contra dependência química.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02.05.01.10.301.1012.2133 – 3.3.50.41.00 – ficha 382

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de abril de 2021.

Nova Era - MG, 20 de abril de 2021.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicada em 20/04/2021